



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 38/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Secretário de Finanças, que trata o artigo 5º, alínea “a” da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Finanças, por 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2017 a 05/01/2018, e que sejam os outros 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, na forma que dispõe a legislação vigente. O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 09/04/2018 à 18/04/2018 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
05 de abril de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
PRESIDENTE

PUBLICADO: BOMTB
EDIÇÃO Nº: 1165 7ª ed. 02
DE: 13 104 1.18